



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Cearense de Educação (ICED)		
EMENTA: Credencia o Instituto Cearense de Educação (ICED), nesta capital, até 31 de dezembro de 2019, e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD), até 31 de dezembro de 2018, exclusivamente para o pólo de Fortaleza.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 3702087/2015	PARECER: 0786/2016	APROVADO EM: 30.05.2016

I – RELATÓRIO

Kátia Virgínia de Oliveira Régis, diretora do Instituto Cearense de Educação (ICED), mediante o processo nº 3702087/2015, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Instituto e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD).

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício encaminhado a este CEE;
- Alvará de Funcionamento;
- Contrato Social, Estatuto e Certidões Negativas;
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- documentação dos corpos técnico e docente;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico e
- Termos de Convênios.

O Instituto Cearense de Educação (ICED) é uma instituição privada, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 12716813/0001-61 e Censo Escolar nº 10000078, tem sede na Avenida Duque de Caxias, 2125, Centro, CEP: 60.010-137, nesta capital, e conta com uma unidade fora da sede situada na Rua Eurico Facó, 235, Bairro Farias Brito, nesta capital.

A diretora, Professora Kátia Virgínia de Oliveira Régis, é graduada em Sociologia, com especialização em Gestão Escolar. A coordenação técnica do curso é feita por



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0786/2016

Antônio Reginaldo Evangelista, licenciado em Formação de Professores. A Secretaria encontra-se sob a responsabilidade de Cícera Eliseuda de Maria, Registro nº 6801/2000.

Para proceder à avaliação das condições de oferta de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), fora designada, mediante Portaria nº 029/2016, a Professora Germana Costa Paixão, vice-líder do grupo de pesquisa "Tecnologias Educacionais e Educação a Distância", cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A avaliadora considera que os currículos apresentados estão coerentes com os objetivos da EaD. As disciplinas dos cursos têm carga horária vinte por cento presencial, com exceção do Curso Técnico em Enfermagem que será cinquenta por cento presencial.

A Instituição utiliza a plataforma Sistema Educacional Integrado (SEI), e os conteúdos didáticos são criados com o Live Editor. A carga horária estudada pelo aluno é controlada pelo SEI, e a prova final será feita no polo de apoio presencial, mediante fiscalização.

Para avaliar as condições de oferta e funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem fora designada pelo Presidente deste CEE, mediante portaria CEE nº 23/2016, Maria Célia de Freitas, doutora em Enfermagem, que aferiu os conceitos abaixo discriminados.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	ÓTIMO
Biblioteca	BOM
Laboratório	ÓTIMO
Recursos audiovisuais	ÓTIMO
Aspectos de Inclusão Social	ÓTIMO

Esse Instituto possui estrutura física adequada ao funcionamento das atividades educacionais e conta com salas de aula e de estudo, confortáveis, iluminadas e ventiladas.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0786/2016

A biblioteca é climatizada e bem iluminada e conta com espaço para estudo individual. O acervo bibliográfico, segundo a avaliadora, é suficiente para o número de alunos matriculados no curso, dispondo de dois exemplares para cada dez alunos.

O Plano de Curso apresentado pela Instituição estrutura-se de acordo com a legislação vigente.

O curso está programado para ser desenvolvido com cinquenta por cento da carga horária na modalidade presencial e cinquenta por cento a distância, realizado por meio do uso do computador. O estágio supervisionado comporta seiscentas horas. Em cada disciplina o aluno terá cinquenta por cento da carga horária concluída de forma presencial.

O curso apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico, destacando-se o de oferecer aos alunos, formação ampla que atenda às necessidades dos diferentes níveis assistenciais, seja na área hospitalar, saúde coletiva ou empresarial.

O corpo docente é composto por dez professores, dos quais dois são fisioterapeutas e os outros são graduados em Enfermagem. A coordenadora do curso é enfermeira com especialização em Gestão Escolar com experiência no ensino técnico.

A Instituição disponibiliza para o curso um laboratório de Prática de Enfermagem e um de Informática. Segundo a avaliadora, os dois laboratórios possuem estrutura adequada para o processo de ensino e aprendizagem.

A organização curricular do curso é composta por uma matriz de 1200 horas distribuídas em nove Módulos e seiscentas horas de estágio supervisionado.

Matriz Curricular

Módulo I – Básico da Área da Saúde			
Disciplinas	Presencial	EAD	C.H.
Relações Interpessoais e Ética Profissional	30	30	60
Biossegurança	30	30	60
Fundamentos da Saúde	30	30	60
Enfermagem em Saúde Coletiva	30	30	60
Carga Horária Total	120	120	240



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0786/2016

Módulo II – Introdução a Enfermagem I			
Disciplinas	Presencial	EAD	C.H.
Psicologia aplicada à Enfermagem	20	20	40
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	40	40	80
Microbiologia e Parasitologia	30	30	60
Anatomia e Fisiologia	40	40	80
Apoio ao Diagnóstico	10	10	20
Carga Horária Total	140	140	280

Módulo III – Estágio Curricular Supervisionado I			
Disciplinas	Presencial	EAD	C.H.
Estágio de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	140	-	140
Carga Horária Total	140	-	140

Módulo IV – Introdução a Enfermagem II			
Disciplinas	Presencial	EAD	C.H.
Nutrição e Dietética em Enfermagem	20	20	40
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	30	60
Enfermagem Materno Infantil	40	40	80
Carga Horária Total	90	90	180

Módulo V – Técnicas no Atendimento de Enfermagem I			
Disciplinas	Presencial	EAD	C.H.
Enfermagem Cirúrgica	40	40	80
Enfermagem em Geriátrica e Gerontológica	40	40	80
Enfermagem em Clínica Médica	40	40	80
Carga Horária Total	120	120	240

Módulo VI – Estágio Curricular Supervisionado II			
Disciplinas	Presencial	EAD	C.H.
Enfermagem Materno Infantil	60	-	60
Enfermagem Cirúrgica	40	-	40
Enfermagem em Saúde Coletiva I	60	-	60



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0786/2016

Disciplinas	Presencial	EAD	C.H.
Enfermagem em Clínica Médica	60	-	60
Enfermagem em Geriátrica e Gerontológica	40	-	40
Carga Horária Total	260	-	260

Módulo VII – Técnicas no Atendimento de Enfermagem II			
Disciplinas	Presencial	EAD	C.H.
Enfermagem em Urgência e emergência	40	40	80
Enfermagem em Terapia Intensiva	40	40	80
Enfermagem em Saúde Mental	20	20	40
Enfermagem em Oncologia	30	30	60
Carga Horária Total	130	130	260

Módulo VIII – Estágio Curricular Supervisionado III			
Disciplinas	Presencial	EAD	C.H.
Enfermagem em Urgência e emergência	80	-	80
Enfermagem em Saúde Coletiva II	40	-	40
Enfermagem em Saúde Mental	40	-	40
Enfermagem em Terapia Intensiva	40	-	40
Carga Horária Total	200	-	200

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas por Lorena Priscila Rodrigues de Macedo, bacharela em Enfermagem.

Empresas conveniadas para a realização do estágio:

- Hospital Batista;
- Hospital Antônio Prudente;
- PRONTOMÉDICO;
- Fundação Ana Lima - HAPIVIDA;
- Prefeitura de Pacatuba e
- Lar Torres de Melo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0786/2016

Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999, 01/2005 e 06/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resoluções CEC nºs 413/2006, 395/2005 e 360/2000

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, votamos pelo credenciamento do Instituto Cearense de Educação (ICED), nesta capital, até 31 de dezembro de 2019, e pelo do Curso Técnico de Enfermagem, na modalidade Educação a Distância (EaD), até 31 de dezembro de 2018, exclusivamente para o pólo de Fortaleza.

Caso esse Instituto queira expandir a matrícula para outros polos, deverá requerer antecipadamente a permissão deste CEE, além de implantar um laboratório de Enfermagem no referido polo.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 30 de maio de 2016.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Vice-Presidente do CEE